

Assunto: Fwd: PE SRP 16/25 ATA 043/2025

De: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Data: 30/06/2025, 13:22

Para: Renata Mello - DECL <rmelo@cesama.com.br>

CC: anogueira <anogueira@cesama.com.br>, Juliane <jnogueira@cesama.com.br>

Prezadas, boa tarde!

Segue solicitação da empresa GILBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR para cancelamento da ATA 043/2025, por isso peço que seja priorizada a convocação dos licitantes remanescentes visto que praticamente não temos mais café em estoque devido a expectativa de recebimento do mesmo até o dia 27/06, que não ocorreu.

Devido a urgência, o Alexandre que nos lê em cópia já havia sido informado previamente.

Saldo (é o original licitado, pois não houve entrega):

AÇÚCAR - 950 PACOTES

CAFÉ - 2.000 QUILOS

Atenciosamente,

Fabiana Vicente de Mesquita
Chefe de Departamento
Departamento de Suprimentos (DESU)
(32) 3692-9326 / (32) 98420-5443
CNPJ - 21.572.243/0001-74



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: PE SRP 16/25 ATA 043/2025

Data:Mon, 30 Jun 2025 13:05:14 -0300

De:Gilberto Junior <gjrcomercioeservicos@gmail.com>

Para:FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Boa tarde,

Em atenção à sua mensagem e conforme já informado previamente via WhatsApp, formalizo por este e-mail que a **GJR Comércio e Serviços Ltda** (CNPJ **51.459.641/0001-40**) enfrenta atualmente dificuldades financeiras significativas que comprometem a continuidade do fornecimento dos itens solicitados na **Ordem de Compra nº 16079 (café e açúcar)**, bem como o cumprimento de contratos e atas vigentes.

Diante deste cenário, solicitamos de maneira oficial:

- O cancelamento da OC 16079;
- O cancelamento da ATA nº 043/2025;
- O cancelamento de **eventuais outros contratos ou atas ativas** vinculadas a nossa empresa, com o objetivo de possibilitar a convocação de licitantes remanescentes e a regular continuidade do fornecimento pela Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** (CNPJ **21.572.243/0001-74**).

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar no que for necessário neste processo.

Agradecemos pela compreensão e lamentamos sinceramente pelos transtornos que esta situação possa ocasionar.

Atenciosamente,

Gilberto José da Silva Junior

GJR Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 51.459.641/0001-40

 (34) 98404-7303

 gjrcomercioeservicos@gmail.com

Em 30/06/2025 12:56, FABIANA MESQUITA - CESAMA escreveu:

Boa tarde!

Conforme informado previamente via WhatsApp, da impossibilidade de entrega dos itens solicitados na OC 16079 - café e açúcar e dificuldades no cumprimento de contratos, peço por favor que seja devidamente formalizada as informações via e-mail solicitando o cancelamento da OC, assim como da ATA 043/2025 para que possamos desta forma convocar os licitantes remanescentes em busca de fornecimento dos itens.

Aguardo breve retorno.